



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete**

**APOSTILA Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2016**


A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta da SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 09, de 02 fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 18, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 08, de 06 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017 e no Decreto nº 37.843, publicada no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2016, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 13/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA, Processo Administrativo nº 431.000.420/2016, tendo como objetivo alterar o Plano de Trabalho/Aplicação, sem aumento de despesas, cujo objeto é a inclusão de profissional correlato (auxiliar administrativo).

**Objeto:** Realizar a seguinte alteração:

- a) substituir o Plano de Trabalho com intuito de incluir profissional correlato (auxiliar administrativo), sem aumento de despesas, passando a vigorar o Plano de Trabalho e Aplicação de fls. 300/314; e
- b) manter as demais condições pactuadas.

Brasília, 04 de abril de 2017.

  
**MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO**  
Secretária Adjunta